

30º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS
PARA GRADUANDOS EM DIREITO – COTAS

A Defensora Pública-Chefe da Defensoria Pública da União em Mato Grosso, no uso de suas atribuições delineadas na Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e em observância à Portaria DPGU nº 24, de 22 de janeiro de 2015 e na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, **TORNA PÚBLICO A INFORMAÇÃO DE QUE NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS QUE SE AUTODECLARARAM INDÍGENAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PRETOS/AS OU PARDOS/AS PARA O PROCESSO SELETIVO;**

Cuiabá, 07 de novembro de 2023.

MARIA CLARA GONÇALVES KHALIL
DEFENSORA PÚBLICA-CHEFE DA
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM MATO GROSSO